

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 305/2012 de 16 de Julho de 2012**

---

Por Portaria n.º 139 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

17.371,20€ à Associação Cristã da Mocidade, referente à comparticipação das despesas com a elaboração do projeto de execução/especialidades do lar residencial da ACM.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 04.07.01.

25 de junho de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.